

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº. 025/2014 (PREGÃO 15/2014).**

O Município de Itapagipe, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1.761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG, *RESOLVE* aditar o Contrato 025/2014, celebrado com **Ednei Custódio Vasconcelos ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 13.025.377/0001-47, com sede à Rua Dezesseis, nº. 426, centro, CEP: 38.240-000, na cidade de Itapagipe/MG, representada por seu proprietário Sr. **Ednei Custódio Vasconcelos**, brasileiro, empresário, portador do documento de Identidade nº. MG 7.415.366 SSP/MG, inscrito no CPF nº. 787.380.246-91, residente e domiciliado na Rua Dezesseis, nº. 989, na cidade de Itapagipe/MG, com fulcro no Art. 65, I, “b” da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica acrescentada a quantia de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) ao valor do contrato nº 025/2014.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 05 de junho de 2018.

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE
Benice Nery Maia

JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO

Pregão Presencial nº 15/2014.

CONTRATO Nº. 025/2014.

Com fulcro no Art. 65, inc. I, “b”, da Lei 8.666/93, justifica-se o presente aditivo em virtude da necessidade de adaptação dos serviços à demanda municipal, tendo em vista que foi adquirido recentemente, um veículo (Fiat Toro) para a Secretaria de Saúde. Assim sendo, autorizamos que seja feito um aditamento ao Contrato nº 025/2014, acrescentando-lhe o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) ao valor do contrato original.

Itapagipe/MG, 05 de junho de 2018.

BENICE NERY MAIA

Prefeita Municipal